

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2010

Autoria: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.991, de 13 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, para proibir a produção, a importação, a comercialização e a prescrição de anfetaminas no País.

Explicação da Ementa:

Proíbe a produção, a importação, a comercialização e a prescrição de anfetaminas no País, com exceção das situações em que a utilização de anfetaminas se destine a pesquisas e experiências científicas; dispõe que a prescrição de substâncias congêneres e assemelhadas às anfetaminas permanecerá regulada pela legislação sanitária em vigor; estabelece que a Lei entrará em vigor após decorridos certo e oitenta dias de sua publicação.

Assunto: Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 16/03/2010**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/08/2013 - REJEITADA**Despacho:****16/03/2010 (despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**Senadora Rosalba Ciarlini (encerrado em 03/08/2010 -
Deliberação da matéria)**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**Senadora Rosalba Ciarlini (encerrado em 22/12/2010 - Fim de
Legislatura)Senadora Vanessa Grazziotin (encerrado em 17/07/2013 -
Vencido)Senador Humberto Costa (encerrado em 17/07/2013 -
Deliberação da matéria)**TRAMITAÇÃO****29/08/2013** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**21/08/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** REJEITADA

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2010

TRAMITAÇÃO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido rejeitada terminativamente pela Comissão competente, a matéria vai ao arquivo. À SARQ.

Publicado no DSF Páginas 55974

21/08/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

13/08/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 14/08/2013 a 20/08/2013.

12/08/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura dos Pareceres nºs:

- 851, de 2013-CAE, relatora Senadora Rosalba Ciarlini, pela aprovação, nos termos da Emenda nº 1-CAE(Substitutivo), que apresenta;

- 852, de 2013-CAS, relator do vencido Senador Humberto Costa, pela rejeição do projeto, restando prejudicada a Emenda nº 1-CAE.

A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 152, de 2013, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a rejeição do presente projeto em caráter terminativo.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno)

À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 53426-53427

Publicado no DSF Páginas 53372-53388

09/08/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de Pareceres da CAE e CAS.

Juntada, à fl. 33, legislação citada nos Pareceres.

08/08/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 11:45.

07/08/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, o Senador Humberto Costa apresenta e procede a leitura do Parecer Vencedor pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2010, nos termos do art. 132, § 5º do RISF. (fls. 30 e 31)

Juntei Ofício nº 152/2013-Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º, combinado com o art. 92 do RISF. (fls. 32)

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2010

TRAMITAÇÃO

06/08/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Recebido nesta data o Parecer Vencedor (art. 132; parágrafo 5 do RISF), do pelo Senador Humberto Costa, Relator do Vencido. (fls. 30 e 31).

Matéria constante da Pauta da 34ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 07/08/2013.

17/07/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2010, relatado pela Senadora Vanessa Grazziotin, com onze (11) votos NÃO e um (1) voto SIM. Fica prejudicada a Emenda nº 1-CAE (art. 301 do RISF).

Com base no art. 128 do RISF, a Presidência designa o Senador Humberto Costa o Relator do Vencido.

Juntei o Parecer Vencedor ao Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2010, na CAS. (fls. nº)

Juntei o Ofício nº 152/ 2013- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fls. nº)

***** Retificado em 02/08/2013*****

Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2010, relatado pela Senadora Vanessa Grazziotin, com onze (11) votos NÃO e um (1) voto SIM. Fica prejudicada a Emenda nº 1-CAE (art. 301 do RISF).

Com base no art. 128 do RISF, a Presidência designa o Senador Humberto Costa o Relator do Vencido.

A matéria constará na Pauta da próxima Reunião da Comissão para leitura do Parecer Vencedor.

12/07/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 17/07/2013.**10/07/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.**05/07/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 31ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 10/07/2013.**03/07/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Matéria não apreciada na 29ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, realizada no dia 03.07.2013.**28/06/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2010

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 29ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 03/07/2013.

14/06/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Vanessa Grazziotin, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2010, com uma Emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo).
(fls. 22 a 27)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

19/04/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa a Senadora Vanessa Grazziotin Relatora da matéria.

11/01/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CAS nesta data.
Matéria aguardando designação de Relator.

07/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.
A matéria volta à Comissão de Assuntos Sociais.

21/12/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 53ª Legislatura).

17/12/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Devolvido pela Senadora Rosalba Ciarlini, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, conforme solicitação do Ofício Circular nº 166 Presidência/CAS, de 15/12/2010, referente ao encerramento da 53ª Legislatura. Cópia anexada ao processado.

06/08/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a Relatoria pela Presidente da Comissão, Senadora Rosalba Ciarlini. (Art. 129 do RISF).

03/08/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

TRAMITAÇÃO

Matéria aguardando designação de Relator.

03/08/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão em 3/8/2010, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo).

À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa, conforme despacho inicial.

29/07/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: A presente Matéria consta da Pauta da 35ª Reunião da CAE, a realizar-se em 3/8/10.

13/07/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da Matéria é adiada.

08/07/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: A presente Matéria consta da Pauta da 34ª Reunião da CAE, a realizar-se em 13/07/2010.

07/07/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pela Relatora, Senadora Rosalba Ciarlini, com relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

Cópia anexada ao processado, às fls. 6 a 12.

25/03/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, designa a Senadora Rosalba Ciarlini Relatora da Matéria.

25/03/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Findo prazo regimental, não foram apresentadas emendas.
Aguardando designação de relator.

16/03/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

TRAMITAÇÃO

Aguardando recebimento de emendas nos termos regimentais.
1º dia: 18/03/2010
Último dia: 24/03/2010

16/03/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. (art. 49, I, RISF)

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CAE; posteriormente, à CAS, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 7513-7514

16/03/2010 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 63/2010

Data: 16/03/2010

Autor: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.991, de 13 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, para proibir a produção, a importação, a comercialização e a prescrição de anfetaminas no País.

Legislação citada

Data: 16/03/2010

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 18/03/2010

Autor: -

Local: null

Relatório Legislativo

Data: 07/07/2010

Autor: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM/RN)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Devolvido pela Relatora, Senadora Rosalba Ciarlini, com relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

Cópia anexada ao processado, às fls. 6 a 12.

DOCUMENTOS

Parecer

Data: 03/08/2010**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão em 3/8/2010, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo).

À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa, conforme despacho inicial.

Relatório Legislativo

Data: 06/08/2013**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Recebido nesta data o Parecer Vencedor (art. 132; parágrafo 5 do RISF), do pelo Senador Humberto Costa, Relator do Vencido. (fls. 30 e 31).

Matéria constante da Pauta da 34ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 07/08/2013.

Parecer

Data: 07/08/2013**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, o Senador Humberto Costa apresenta e procede a leitura do Parecer Vencedor pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2010, nos termos do art. 132, § 5º do RISF. (fls. 30 e 31)

Juntei Ofício nº 152/2013-Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º, combinado com o art. 92 do RISF. (fls. 32)

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

P.S 851/2013

Data: 12/08/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura dos Pareceres nºs:

- 851, de 2013-CAE, relatora Senadora Rosalba Ciarlini, pela aprovação, nos termos da Emenda nº 1-CAE(Substitutivo), que apresenta;

- 852, de 2013-CAS, relator do vencido Senador Humberto Costa, pela rejeição do projeto, restando prejudicada a Emenda nº 1-CAE.

A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 152, de 2013, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a rejeição do presente projeto em caráter terminativo.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno)

À SCLSF.